



Universidade Federal
de São João del-Rei

COORDENADORIA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

PLANO DE ENSINO

Disciplina: INTRODUÇÃO AOS ASPECTOS ÉTICOS E LEGAIS EM EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL				Período: 5º	Currículo: 2015
Docente: Liliam Midori Ide				Unidade Acadêmica: DCNAT	
Pré-requisito: --			Correquisito: --		
C.H. Total: 54 ha	C.H. Prática: --	C. H. Teórica: 54 ha	Grau: Bacharelado	Ano: 2023	Semestre: 1º
EMENTA					
Aspectos éticos e legais vigentes em experimentação animal para garantir o bem-estar animal. Discussão dos 3 R's e do uso de métodos alternativos. Biossegurança em biotérios de criação e experimentação e boas práticas laboratoriais.					
OBJETIVOS					
Espera-se que o aluno esteja apto a apresentar e discutir informações atualizadas sobre ética e legislação vigente aplicável a pesquisas desenvolvidas com animais, com enfoque nas normatizações do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA). Fornecer ainda, mediação na discussão e auxílio no preenchimento de formulário de submissão de estudos envolvendo animais vertebrados, a fim de garantir o bem-estar de animais de experimentos.					
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO					
Semana 1 (4 ha): Apresentação da disciplina: discussão do plano de ensino, metodologia de ensino, ferramentas e plataformas digitais, critérios de avaliação e bibliografia disponibilizada. Abordagem geral dos aspectos éticos na experimentação animal. Semana 2 (4 ha): Histórico da ética e legislação na pesquisa com animais. Semana 3 (4 ha): O CONCEA e o papel das comissões de ética no uso de animais (CEUAs). Princípio dos 3 R's. Métodos alternativos: conceitos e tipos. Semana 4 (4 ha): Biossegurança em biotérios de criação e experimentação e boas práticas laboratoriais. Semanas 5-7 (10 ha): Cuidados e manutenção de animais de laboratório. Saúde dos animais de laboratório. Semanas 8-9 (12 ha): Publicação dos trabalhos e apresentação dos Seminários 1: Descrição de modelos animais alternativos e métodos alternativos ao uso de animais. Semanas 10-12 (12 ha): Resoluções normativas de interesse para elaboração de projetos de pesquisa com uso de animais (DBCA, Lei 11.794, Guia). Formulário de submissão de projetos: esclarecimentos e discussão sobre o preenchimento. Semanas 13-14 (4 ha): Publicação dos trabalhos e apresentação dos Seminários 2: ficha protocolo individual – solucionando dúvidas.					
METODOLOGIA DE ENSINO					
O conteúdo será abordado utilizando-se de metodologia de aprendizagem invertida . As atividades letivas serão executadas de forma presencial, mediante aulas teóricas expositivas dialogadas, utilizando recursos ilustrativos e AVA para fornecer noções de bem-estar animal, biossegurança e aspectos éticos e legais em experimentação animal. Aulas práticas poderão ser demonstrativas e/ou experimentais, desenvolvidas em grupos nos laboratórios de ensino e/ou pesquisa do DCNAT, ou consistir de visitas-técnicas a biotérios setoriais. Serão trabalhadas noções de biossegurança em biotérios de criação e experimentação e boas práticas laboratoriais, cuidados e manutenção de animais de laboratório, saúde dos animais de laboratório, mediante aulas demonstrativas, experimentais, de simulação, com suporte de roteiros e questões de estudo dirigido. Estão previstas 20% de aulas não presenciais (11 ha), para atividades formativas e avaliativas continuadas individuais e em grupos, como: fóruns, questionários, trabalhos/tarefas, elaboração, apresentação e discussão de mapas conceituais, aprendizagem baseada em equipes etc.					

Para alunos em tratamento especial, o conteúdo programático e as atividades avaliativas serão publicados e disponibilizados nos ambientes virtuais da UFSJ. Horário de atendimento a alunos (3 horas/semana): presencial, nas quartas e sextas-feiras após as aulas, mediante agendamento prévio pelo Portal didático/SIGAA e, remoto, mediante participações opcionais e forçadas nos fóruns (atendimento/discussão individual e em grupo).	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
Para todos os alunos regulares, em regime de recuperação e tratamento especial de estudos, estão previstas como atividades avaliativas: - Seis atividades de avaliação continuada (fóruns, questionários, trabalhos/tarefas, mapas conceituais/mentais etc. - 0,5 ponto cada e subtotal: 3,0); - 2 trabalhos-seminários (2,0 pontos cada - subtotal: 4,0); - 2 laboratórios de avaliação (autoavaliação, avaliação intra e/ou extragrupo do trabalhos seminários - 1,5 pontos cada - subtotal: 3,0) Avaliações de segunda chamada: Resolução CONEP No 22, de 06 de outubro de 2021.. Avaliação substitutiva: será aplicada na última semana do semestre letivo e abrangerá todo o conteúdo da UC. Essa nota substituirá exclusivamente a menor nota dentre os trabalhos-seminários, em concordância com a Resolução CONEP No 22, de 06 de outubro de 2021.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS DA UFSJ - CEUA/UFSJ. Disponível em: https://www.ufsj.edu.br/ceua/. Acesso em: 10/08/2020. Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008. Regulamenta o inciso VII do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais; revoga a Lei nº 6.638, de 8 de maio de 1979; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11794.htm. Acesso em: 10/08/2020. Resoluções normativas e orientações técnicas publicadas pelo MCTIC/CONCEA. Disponível em: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/institucional/concea/paginas/legislacao.html. Acesso em: 10/08/2020.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
Andersen, ML; Dalmeida, V; KO, GM; Kawakami, R; Martins, PJF; Magalhães, LE; Tufik, S. Princípios éticos e práticos do uso de animais de experimentação. São Paulo: UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo, 2004. 167 p. Decreto nº 6899 de 15 de Julho de 2009. Dispõe sobre a composição do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, estabelece as normas para o seu funcionamento e de sua Secretaria-Executiva, cria o Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais - CIUCA, mediante a regulamentação da Lei no 11.794, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre procedimentos para o uso científico de animais, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6899.htm. Acesso em: 10/08/2020. Guias e artigos. CEUA - Comissão de Ética no Uso de Animais - Universidade Federal de São Paulo. Disponível em: https://ceua.unifesp.br/projetos/material-de-apoio/guias-e-artigos. Acesso em: 12/12/2022. Moretto, LD. Métodos alternativos ao uso de animais em pesquisa reconhecidos no Brasil / Lauro Domingos Moretto e Marco Antonio Stephano. — São Paulo: Limay, 2019. Resolução CONSU 032/2016, de 07/10/2016, referendada em 03/07/2017 - Modifica e reedita a Resolução/CONSU nº 049, de 05/11/2012, que aprova o Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais da UFSJ – CEUA/UFSJ. Disponível em: https://www.ufsj.edu.br/ceua/resolucoes.php. Acesso em: 10/08/2020. Periódicos indexados na Rede SciELO. Disponível em: https://www.scielo.org/.	
_____ Docente Responsável	Aprovado pelo Colegiado em / / . _____ Coordenador do Curso